

A Comissão de Justica e

## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

69 12023

INSTITUI HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO.

AIRTON CLEO BARBOSA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO.

- Art. 1º Fica instituída a Homenagem ao Servidor Público Aposentado, na Câmara Municipal de Arroio Grande.
- Art. 2º A homenagem ao Servidor Público será realizada anualmente e destinada aos servidores públicos municipais aposentados.
- Art. 3º A data da homenagem será na primeira Sessão Ordinária após o dia 28 de outubro (Dia do Funcionário Público).
- Art. 4º Cada bancada indica um (1) homenageado, os referidos nomes e contatos deverão ser apresentados até o dia 15 de outubro aos responsáveis do Legislativo.
- Art. 5° Depois dos ritos iniciais da Sessão e Ordem do Dia, se dará o início da entrega das homenagens, com a leitura dos nomes dos homenageados e a entrega de um certificado a todos os funcionários públicos, aposentados.
- Art. 6 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



### Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM DE AGOSTO DE 2023.

Airton Cleo Barbosa da Costa - Presidente -

Registre-se e Publique-se

Luís Eduardo Cardoso Lucena Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 04 de setembro de 2023.

Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira.

- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

#### **Justificativa**

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear os Funcionários Públicos Municipais Aposentados que prestaram relevantes serviços à comunidade. Muitas vezes esses servidores se tornam parte da nossa família de tanto que estão presentes em nosso dia-a-dia.

Sabemos que em muitos momentos, a história privilegiou nomes pertencentes à elite, excluindo nomes vinculados ao meio popular. Esse projeto de decreto legislativo vem para enaltecer e homenagear a essa classe tão importante, que quando em serviço, fizeram das repartições públicas extensões de sua casa, atendendo com maestria e respeito a toda população arroio-grandense.

Pelo exposto, é que se justifica a apresentação da presente propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 04 de setembro de 2023.

Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira

- Autor do Projeto de Décreto Legislativo -